



## PORTARIA GP Nº 215/2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Memorando 875/2026, de 06 de fevereiro de 2026, por meio do qual se solicita a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor **OSCAR FEITOSA DE LIMA NETO, Matrícula 700751**, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR**, Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível infração cometida pelo servidor **OSCAR FEITOSA DE LIMA NETO, Matrícula 700751**, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

**Art. 2º - DESIGNAR**, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela PORTARIA GP Nº 009/2026, com a função de levantar, apurar e julgar possíveis transgressões disciplinares.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2026.**

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital  
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO  
FILHO:04999292416

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 09/03/2026.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404 Assinado de forma digital  
por HENRIQUE LOPES DA  
SILVA:05056893404

**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 009/2025